CÂMARA
FLS: 02
P CANÁRIO ESP SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA COSTA BIKE".

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Costa Bike/Fabrício Rodrigues da Costa** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000877/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer e homenagear o cidadão **Fabrício Rodrigues da Costa**, de 44 anos, morador do município de Pedro Canário, pelo exemplo de superação, dedicação e empreendedorismo, que tem contribuído positivamente para a economia local e para a valorização do trabalho honesto em nossa cidade.

Fabrício é proprietário da oficina de bicicletas Costa Bike, situada na Avenida Aracruz, no bairro Leonório I. A oficina, aberta em 2023, nasceu do sonho e da coragem de um trabalhador que, após anos atuando com carteira assinada em diferentes áreas, inclusive como padeiro, decidiu dar um passo ousado e abrir seu próprio negócio.

Com humildade, esforço e muita determinação, Fabrício iniciou suas atividades sozinho, realizando consertos e também comercializando bicicletas. Enfrentando os desafios típicos de um novo empreendimento, ele não desistiu. Pelo contrário: conquistou a confiança da comunidade, ampliou sua clientela e transformou a Costa Bike em um ponto de referência na cidade.

A trajetória de Fabrício é inspiradora e representa o espírito empreendedor que impulsiona o desenvolvimento do nosso município. Seu exemplo serve de motivação para muitos outros cidadãos que desejam trilhar o caminho do trabalho e da realização pessoal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador